

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 28 SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Ordem do Mérito** por serviços relevantes e por bravura ao policial militar 3º SGT PM **Valério Zanata**.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “e”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Ordem do Mérito** ao policial militar 3º SGT PM **Valério Zanata**, por serviços relevantes, bravura, coragem e contribuição excepcional à vida humana, realizados durante a ocorrência policial registrada na data de 22/08/2021 no município de Cáceres-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 28 de setembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 28 SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Ordem do Mérito** por serviços relevantes e por bravura ao policial militar CB PM **Sullywan da Silva**.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “e”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Ordem do Mérito** ao policial militar CB PM **Sullywan da Silva**, por serviços relevantes, bravura, coragem e contribuição excepcional à vida humana, realizados durante a ocorrência policial registrada na data de 22/08/2021 no município de Cáceres-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 28 de setembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 28 SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Ordem do Mérito** por serviços relevantes e por bravura ao policial militar 3º SGT PM **Márcio Pereira Simões**.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “e”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Ordem do Mérito** ao policial militar 3º SGT PM **Márcio Pereira Simões**, por serviços relevantes, bravura, coragem e contribuição excepcional à vida humana, realizados durante a ocorrência policial registrada na data de 22/08/2021 no município de Cáceres-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 28 de setembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 28 SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão de Título de **Cidadão Cacerense** a senhora **Zulema Netto Figueiredo**.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de **Cidadão Cacerense** a senhora **Zulema Netto Figueiredo**, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao município de Cáceres-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 28 de setembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA